

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

- **Nº 210, de 2008** (nº 833/2008, na origem), de 29 de outubro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/99, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos*, sancionado e transformado na Lei nº 11.796, de 29 de outubro de 2008;
- **Nº 211, de 2008** (nº 834/2008, na origem), de 29 de outubro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro*, sancionado e transformado na Lei nº 11.797, de 29 de outubro de 2008; e
- **Nº 212, de 2008** (nº 835/2008, na origem), de 29 de outubro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 2008 (nº 284/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que *dispõe sobre a composição e a competência do Conselho da Justiça Federal, revoga a Lei nº 8.472, de 14 de outubro de 1992, e dá outras providências*, sancionado e transformado na Lei nº 11.798, de 29 de outubro de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar do autógrafo de cada um dos projetos sancionados.

Os processados vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 355/08 - CDH

Brasília, 15 de outubro de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado com o parágrafo 2º, do artigo 91 e art. 282, ambos, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou a Emenda nº 1 — CCJ/CDH (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2005, que “Cria a Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente” e deverá constar da Pauta da próxima reunião para discussão em turno suplementar.

Atenciosamente, – Senador **Paulo Paim**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao plenário que, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2005, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, aviso da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº 988 - C. Civil.

Em 30 de outubro de 2008

Assunto: Substituição de Anexo.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria, nos termos do Aviso nº 27, de 25 de setembro de 2008, do Ministério das Relações Exteriores, a Tabela de Equivalências, traduzida para a língua portuguesa, Anexo I do Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Fundamental e Médio Não-Técnico entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, assinado em Brasília, em 5 de dezembro de 2002.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Aviso Nº 27/DAI/DCE/DMC PAIN MERCOSUL

Brasília, 25 de setembro de 2008

A Sua Excelência a Senhora

Dilma Rousseff

Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Brasília - DF

Senhora Ministra,

Encaminho, para exame e oportuno envio à Secretaria-Geral da Mesa do Senado, a anexa Tabela de Equivalências, referente ao Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Médio Não-Técnico entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, assinado em Brasília, em 5 de dezembro de 2002, e aprovado pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 216, de 30 de junho de 2004.

2. O texto do referido Protocolo foi publicado no **Diário do Senado Federal** de 10 de fevereiro de 2004. No entanto, o Anexo I, constituído pela Tabela de Equi-

valências, continha erros de tradução, fato detectado durante exame prévio à promulgação.

3. Ante o exposto, sugiro o envio da tabela retificada ao Congresso Nacional, para que seja considerada

a possibilidade de republicação do Decreto Legislativo, o qual servirá de base para a promulgação.

Atenciosamente, – **Samuel Pinheiro Guimarães**,
Ministro de Estado Interino das Relações Exteriores.

TABELA CORRIGIDA – PARA REPUBLICAR ANEXO I

TABELA DE EQUIVALÊNCIAS

1.- Denominações equivalentes dos níveis de educação. Equivalência dos anos de escolaridade.

ARGENTINA		BRASIL	PARAGUAI		URUGUAI	CHILE		BOLÍVIA	
Anterior em Vigência	Atual								
Ensino	Inicial								
Pré-escolar	5 anos								
1º Grau de Primária	1º EGB	1º Série	1º EEB	1º Primária	1º Primária	1º de Básica	1º E. Básica = NBI	1º de Primária	1º de Primária
6 anos		7 anos	6 anos		6 anos	6 anos		6 anos	
2º Grau de Primária	2º EGB	2º Série	2º EEB	2º Primária	2º Primária	2º de Básica	2º E. Básica = NB1	2º de Primária	2º de Primária
7 anos		8 anos	7 anos		7 anos	7 anos		7 anos	
3º Grau de Primária	3º EGB	3º Série	3º EEB	3º Primária	3º Primária	3º de Básica	3º E. Básica = NB2	3º de Primária	3º de Primária
8 anos		9 anos	8 anos		8 anos	8 anos		8 anos	
4º Grau de Primária	4º EGB	4º Série	4º EEB	4º Primária	4º Primária	4º de Básica	4º E. Básica = NB2	4º Primária	4º Primária
9 anos		10 anos	9 anos		9 anos	9 anos		9 anos	
5º Grau de Primária	5º EGB	5º Série	5º EEB	5º Primária	5º Primária	5º de Básica	5º E. Básica = NB3	5º de Primária	5º de Primária
10 anos		11 anos	10 anos		10 anos	10 anos		10 anos	
6º Grau de Primária	6º EGB	6º Série	6º EEB	6º Primária	6º Primária	6º de Básica	6º E. Básica = NB4	1º Intermediário	6º Primária
11 anos		12 anos	11 anos		11 anos	11 anos		11 anos	
7º Grau de Primária	7º EGB	7º Série	7º EEB	1º Ciclo Básico	1º Ciclo Básico	7º de Básica	7º E. Básica = NB5	2º Intermediário	7º de Primária
12 anos		13 anos	12 anos		12 anos	12 anos		12 anos	
1º Ano de Secundária	8º EGB	8º Série	8º EEB	2º Ciclo Básico	2º Ciclo Básico	8º de Básica	8º E. Básica = NB6	3º Intermediário	8º de Primária
13 anos		14 anos	13 anos		13 anos	13 anos		13 anos	
2º Ano de Secundária	9º EGB		9º EEB	3º Ciclo Básico	3º Ciclo Básico	1º Educação Média	1º Educação Média	1º Média	1º Secundária
14 anos		14 anos	14 anos		14 anos	14 anos		14 anos	
3º Ano de Secundária	1º Polimodal	1º Ano	1º Médio	4º Ciclo Bacharelado	1º Bacharelado Diversificado	2º Educação Média	2º Educação Média	2º Média	2º Secundária
15 anos		15 anos	15 anos		15 anos	15 anos		15 anos	
4º Ano de Secundária	2º Polimodal	2º Ano	2º Médio	5º Ciclo Bacharelado	2º Bacharelado Diversificado	3º Educação Média	3º Educação Média	3º Média	3º Secundária
16 anos		16 anos	16 anos		16 anos	16 anos		16 anos	
5º Ano de Secundária	3º Polimodal	3º Ano	3º Médio	6º Ciclo Bacharelado	3º Bacharelado Diversificado	4º Educação Média	4º Educação Média	4º Média	4º Secundária
17 anos		17 anos	17 anos		17 anos	17 anos		17 anos	
12 Anos		11 Anos	12 Anos		12 Anos	12 Anos		12 Anos	